

Requerimento

PLANO DE AÇÃO PARA FAZER FACE AO DESPEDIMENTO COLETIVO DA COFACO

O encerramento da COFACO afetou diretamente cerca de 180 postos de trabalho, na sua maioria mão-de-obra feminina, sendo outros afetados de forma indireta, colocando em causa a sobrevivência de unidades de comércio local e de pequenas empresas.

Os empregos diretos garantidos pela COFACO no Pico representavam 3% da população ativa desta ilha, ultrapassando os 6% se considerarmos só o concelho da Madalena.

O despedimento coletivo do maior empregador privado da ilha do Pico teve como consequência imediata o aumento drástico e repentino da taxa de desemprego nesta ilha;

O PSD/Açores propôs à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a aprovação de uma resolução que recomendasse ao Governo Regional dos Açores, a elaboração de um Plano de Ação para Fazer Face ao Despedimento Coletivo na COFACO, proposta aprovada por unanimidade, em março de 2018, que tinha como intenção atender aos trabalhadores e à economia da ilha, a vigorar no período em que a fábrica estiver fechada, versando nas seguintes ações:

- Criar um grupo de trabalho, que inclua representantes dos diversos órgãos do Governo Regional e das autarquias envolvidos no licenciamento e apoio ao investimento das unidades industriais, para acompanhar e assessorar o promotor COFACO, no sentido de agilizar e apoiar a definição estratégica do investimento;
- Apoiar e reforçar o enquadramento de projetos de autoemprego e de empreendedorismo em programas e instrumentos de apoio, promovendo o encaminhamento dos interessados para apoio técnico relevante;
- Permitir o enquadramento e abertura de cursos na Escola Profissional do Pico que possibilitem aos trabalhadores e às trabalhadoras da COFACO a oportunidade de terminarem a escolaridade obrigatória, nos dois anos que medeiam entre o encerramento e a abertura da nova unidade fabril;
- Autorizar a abertura de cursos na Escola Profissional do Pico que permitam aos trabalhadores e às trabalhadoras da COFACO a oportunidade de atualização de competências;
- Assegurar a majoração dos apoios sociais às famílias, nomeadamente através da majoração do subsídio de desemprego, por forma a garantir o mesmo nível de rendimento;
- Assegurar o pagamento da creche dos filhos dos funcionários da COFACO, no período que medeia entre o encerramento e a

abertura da nova unidade fabril, situação que era assegurada pela entidade empregadora;

- Incentivar e ajudar a desenvolver atitudes de procura ativa de emprego;
- Promover a criação de circuitos de produção, divulgação e comercialização de produtos locais, de modo a potenciar o território e a empregabilidade;
- Desenvolver um Plano específico de divulgação da ilha do Pico e do Triângulo;
- Melhorar as acessibilidades à ilha do Pico, diretamente com o exterior da Região e no acesso a esta a partir de outras ilhas;
- Aumentar a disponibilidade de lugares, entre os meses de maio a outubro, nos voos para a ilha do Pico e do Triângulo.

Constituído, o grupo de trabalho previsto no Plano de Ação para Fazer Face ao Despedimento Coletivo da COFACO, conclui o seu trabalho a 27 de junho de 2018, avançando como nota final a seguinte conclusão:

“O Grupo de Trabalho apesar de reconhecer a importância do seu desempenho no acompanhamento de todo este processo, tendo permitido, por um lado, perceber o impacto imediato deste despedimento coletivo e, por outro, ter mantido na agenda política o desenvolvimento de todo este processo, tem como principal mérito facultar uma referência para que se possa, por comparação, avaliar o verdadeiro impacto num espaço temporal de pelo menos dois anos.”

Conclusão do grupo referido, não tendo ainda começado a ser construída a nova unidade fabril, consideramos necessário um escrutínio em relação à atuação do Governo Regional, em relação aqueles que foram os compromissos assumidos em sede de Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores vem solicitar ao Governo Regional dos Açores os seguintes esclarecimentos:

- O Governo Regional dos Açores assegurou, ou diligenciou, em 2018 e 2019, junto do Governo da República, do PS, a majoração dos apoios sociais às famílias, nomeadamente através da majoração do subsídio de desemprego, por forma a garantir o mesmo nível de rendimento? Quais as diligências realizadas nesta legislatura para que esta situação seja efetivamente implementada?
- O Governo Regional apoiou o reforço e enquadramento de projetos de autoemprego e de empreendedorismo em programas e instrumentos de apoio, promovendo o encaminhamento os interessados para apoio técnico relevante? Se sim, de que forma?
- O Governo incentivou e ajudou a desenvolver atitudes de procura ativa de emprego, para os desempregados do Pico? Se sim, quais as ações concretas, no plano da excecionalidade da ação?

- O Governo dos Açores colaborou na criação de circuitos de produção, divulgação e comercialização de produtos locais, de modo a potenciar o território e a empregabilidade?
- Qual o plano de divulgação específico de divulgação da ilha do Pico e do Triângulo, elaborado e implementado pelo Governo Regional?
- O Governo Regional considera que melhorou as acessibilidades à ilha do Pico, diretamente com o exterior da Região e no acesso a esta a partir de outras ilhas?

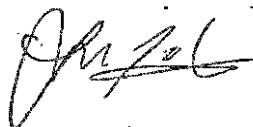
Pico, 22 de janeiro de 2020.

Os deputados

Marco Costa



Jorge Jorge



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

5

Entrada: 235 Proc. n.º 54.03.06

Data: 02010122 Nº 818 XI